



Prefeitura Municipal de Cotia
Conselho Municipal de Educação



Deliberação CME Nº 05/23

Autoriza o funcionamento da escola "Colégio Conceito Kids".

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em especial em atendimento ao inciso IV do artigo 11 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), à vista do Parecer Conclusivo da Comissão de Supervisores, designada via Portaria nº 21 DE 22/05/2023, prorrogadas pelas Portarias SME nº 25 de 22/06/2023 e nº 38 de 22/08/2023 e Parecer CME nº 004/2023 do Grupo Especial de Trabalho para acompanhamento da Autorização e Fiscalização das Escolas Privadas de Educação Infantil autorizadas e não autorizadas pelo município de Cotia.

DELIBERA:

Artigo 1º- Fica autorizado o funcionamento da escola "Colégio Conceito kids- Ltda-ME", situada à Rua Sussumo Yoshimoto, nº 260 –Jardim dos Ipês - Cotia/SP, CNPJ nº 36.403.615/0001-06, com curso de Educação Infantil.

Artigo 2º- A Secretaria Municipal de Educação encaminhará ao Sr. Prefeito, Minuta de Decreto de autorização de funcionamento e de Portaria aprovando o Regimento Escolar da referida escola.

Artigo 3º- Esta Deliberação entra em vigor nesta data, sendo homologada pelo Sr. Secretário da Educação e publicada na Imprensa Oficial do Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Cotia, em 31 de outubro de 2023.

Claudia Cristina de Siqueira Vinãu
Presidente do CME

Homologo

Cotia 31 / 10 / 2023

Luciano Corrêa dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Encaminhe-se para publicação.